

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 0018/2024 – ALTERA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.....



**DECRETO Nº 0018/2024 – ALTERA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.**



Decreto nº 0018/2024

De 06 de Março de 2024.

**Altera membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB fundamenta suas ações nas competências que lhe confere a Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 186 de 07 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 186/2021 dispõe que os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB serão nomeados por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados o art. 1º do Decreto n.º 0167 de 16 de dezembro de 2022, para substituição de membros representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, cujo mandato terá início na data desta publicação e será finalizado em 31 de dezembro de 2026, visando cumprir o disposto no art. 34, inciso IV, §9º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-047



Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	CATEGORIA
01	Janecléide de Souza Cerqueira	Titular	Poder Executivo Municipal
02	Janete Nunes Dias	Suplente	Poder Executivo Municipal
03	Eliziane Lopes de Sena	Titular	Poder Executivo Municipal
04	Mozaniel Muniz de Souza	Suplente	Poder Executivo Municipal
05	Genicélia da Silva Freire Rios	Titular	Representantes dos Professores da Educação Básica
06	Josemilson Marques Costa	Suplente	Representantes dos Professores da Educação Básica
07	Patricia de Jesus Pereira	Titular	Representante dos diretores das escolas básicas públicas
08	Ione Francisca dos Santos	Suplente	Representante dos diretores das escolas básicas públicas
09	Vanessa Queiroz Porto	Titular	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas
10	Vanessa de Souza Santos	Suplente	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas
11	Gilberto do Lago Silva	Titular	Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública
12	Emanoel Alves de Almeida	Suplente	Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública
13	Terezinha Oliveira Souza	Titular	Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública
14	Josiane Costa de Araujo Santos	Suplente	Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública
15	Josemário Silva de Souza	Titular	Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública
16	Doriedson Lopes Oliveira	Suplente	Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública
17	Dulcinete Maria de Jesus	Titular	Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública
18	Gilvanete da Silva Souza	Suplente	Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública
19	Marcelo Oliveira Ferreira	Titular	Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)
20	Aureniva Rocha Pio	Suplente	Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)
21	Nailton Gonçalves Brandão	Titular	Representante do Conselho Tutelar
22	Laiane Silva Pires	Suplente	Representante do Conselho Tutelar
23	Adla Luana Mendes Pereira	Titular	Representante das Escolas do Campo
24	Joilton Pereira Barberino	Suplente	Representante das Escolas do Campo

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-047



**§ único** - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, será **presidido pela senhora Patrícia de Jesus Pereira, representante dos diretores das escolas básicas públicas, tendo como Vice-presidente a senhora Adla Luana Mendes Pereira, representante das Escolas do Campos.**

**Art. 2º.** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 06 de março de 2024.

---

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal

---

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-047